

Valide aqui  
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SANTA FILOMENA - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SANTA FILOMENA-PI

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **472**, o seguinte imóvel:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC7V-F42NY-687QB-SRQ9E>

**01/472**, encontrei o registro de teor seguinte: “**Uma Gleba de terras com a área de 210,00,00ha. (duzentos e dez hectares), localizado na Data Fortaleza, município de Santa Filomena, Estado do Piauí, unificada das duas Glebas sendo uma na localidade Santo Antônio com a área de 110,00,00ha e a outra na Gleba Salto com a área de 100,00,00 ha ambas contíguas e na mesma Data. Proprietário: HELIO JOSÉ BULLA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.854.212 SSP/PR e CPF nº 041.915.449-34 residente e domiciliado na Rua Jussara, Japurá/PR Transmitentes: Luiz Gonzaga Lopes e sua mulher Maria dos Reis Ribeiro Lopes, brasileiros, agricultor e do lar, inscritos no RG nº 1.996.327 SSP/GO, CPF nº 309.475.881-1 e RG nº 1.926.127 SSP/GO, CPF nº 363.600.231-72, respectivamente, residentes em Balsas-MA, e José Luiz Alves Pereira, brasileiro, divorciado agropecuarista, portador do RG nº 032753632007-2 SSP/MA, CPF nº 13.875.903-30, residente e domiciliado na Praça Barão do Paraim, 152, centro, Santa Filomena, PI. Título de Transmissão: Compra e Venda. Espécie do Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Alto Parnaíba - MA. Livro nº 19, fls. 63 a65vº, datada de 12 de março de 2005. Valor R\$ 14.700,00. Santa Filomena, PI, 12/03/2007. Filomena Pinheiro de Alencar, escrivã.”**

**V01-1/472 - HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU junto ao BANCO DO BRASIL S/A.**

**V02-1/472- HIPOTECADO EM SEGUNDO GRAU junto à RIBEIRÃO S/A conforme CPR nº 034/2012.**

**V03-1/472 HIPOTECADA EM TERCEIRO GRAU JUNTO À RISA S.A, CNPJ nº 06.855.894/0001-88, conforme CPR nº 2.004/2014, com vencimento para 30/04/2014.**

**V04/472 – Mantida a HIPOTECA em 3º Grau na CPR nº 068/2016 com vencimento para 30/04/2017. Santa Filomena, PI, 30/09/2016.**

**AV06-472- AVERBAÇÃO: Averbado o Contrato Particular de Arredamento Rural, datado de 25-06-2019, protocolado no livro 1 (Protocolo) sob o nº2.786, nesta data. Tendo como Proprietário/Arrendante: HÉLIO JOSÉ BULLA, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 1.584.2012 SSP/PR, CPF n 041.915.449-34,**

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento

dente e domiciliado na Rua Jussara, Japurá, PR e como Arrendatário: BERTOLINO RIBEIRO DO  
ADO FILHO, brasileiro, separado, agropecuarista, portador do RG nº 12.623.976-26 SSP/PR,  
critico no CPF: 034.547.279-95, residente na rua Max Richard Curt Phillip, 515, Maringá-PR. O  
prazo de duração do Contrato é de 10 (dez) anos, iniciando sua vigência em 25/06/2019 e terminando  
em 24/06/2029. As demais obrigações são as constantes do próprio contrato. Objeto deste registro.  
Emolumentos: R\$ 81,86; FERMOJUPI: R\$ 16,37; MP: R\$ 2,04; Total: R\$ 100,79 SELOS:AAD-  
16529, AAP-50350. Dou fé. . Tabelião e Registrador Interino. Santa Filomena/PI, 12 de agosto de  
2019.

**CERTIFICO MAIS**, que nos termos do artigo 19, §11, Lei nº6.015/73: 1) Esta certidão contém a  
reprodução de todo o conteúdo da matrícula sendo suficiente para fins de comprovação de  
propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação  
especifica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a  
validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de  
imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além  
daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1ª da Lei nº7.433, de 18 de dezembro de  
1985. É o que cumpre certificar em vista do pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Emolumentos: R\$ 70,65; FERMOJUPI: R\$ 14,14; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,68; Total: R\$ 90,73. O  
presente ato só terá validade com o Selo: **AGN77883 - KLBM**. Consulte a autenticidade do selo em  
[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Santa Filomena - PI, 13 de Setembro de 2024.

**ANA TAINY DA SILVA BARROS**

Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UJC7V-F42NY-F687QB-SRQ9E>



**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P6JUV XQHYB S8NU9 K77FD

